



IND 453 /2011

INDICAÇÃO Nº
(Da Deputada Celina Leão)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEOF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCTMAT

Em. 21, 02, 11

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Administrador do Lago Norte que viabilize através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a Criação de uma Ciclovia na QL 02 da Região Administrativa do Lago Norte - RA - XVIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno, sugere ao Administrador do Lago Norte que viabilize através da Secretaria de Obras do Distrito Federal, a Criação de uma Ciclovia na QL 02 da Região Administrativa do Lago Norte - RA - XVIII.

JUSTIFICAÇÃO

A Indicação é fruto da solicitação do senhor Ariel Lobo de Oliveira, no sentido de promover melhores condições para a comunidade da QL 02 do Lago Norte que utilizam as bicicletas como meio de transporte ou para a prática de esportes.

A utilização das bicicletas como meio de transporte ou para a prática de esportes deve ser incentivada pelo Poder Público, tendo em vista que, a geografia do DF e as Avenidas Largas são propícias para a utilização deste meio de transporte.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação da referida Indicação.

Sala das comissões, em de de 2011.


Deputada **CELINA LEÃO**



Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 453 /2011
Folha Nº 01 R1TA